

Sábado | 23 de Março de 2019

Publicação oficial



O jornal da Cantu

www.jcorreiodopovo.com.br

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3110 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia (brinquedos) para atender as demandas da secretaria municipal de saúde conforme portaria nº 3.502 de 19/12/2017 do Ministério da Saúde, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 08/04/2019.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de março de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Progocira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de torneir, cartuchos e garrifa de tinta para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 09/04/2019.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de março de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Progocira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019- PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da praça Monte Castelo - infraestrutura turística - memorial aos pracinhas laranjeirenses da Segunda Guerra Mundial, conforme Contrato de Repasse 854105/2017-MTUR/CAIXA.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 11 de abril de 2019, às 08h15min.

Autorização: Jonas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de março de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - C. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 031/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

1º TERMO ADITIVO - VALOR - ACRESCÍMOS PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EXCEDENTES

OBTIDA: CONTRATAÇÃO DE INSTITUÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA E/OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMIARAUMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.236.267/0001-84, situada a Rua D. Antônio F. Ferreira da Costa, Zona 1, Umiaraumapar, CEP 87.501-200, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.465.899-53 e portador da cédula de identidade sob o nº 1.685.511-5-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 295.200,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - C. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 031/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

1º TERMO ADITIVO - VALOR - ACRESCÍMOS PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EXCEDENTES

OBTIDA: CONTRATAÇÃO DE INSTITUÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA E/OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, neste ato representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 718.335.109-25 e portador da cédula de identidade nº 4.542.643-2-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 16.941,91 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - C. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 031/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2018

3º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 1ª ETAPA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, neste ato representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 718.335.109-25 e portador da cédula de identidade nº 4.542.643-2-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 75.982,97 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - C. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 031/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2018

3º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES FABIO GRACI PHASESKI - LARANJINHA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, neste ato representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 718.335.109-25 e portador da cédula de identidade nº 4.542.643-2-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 75.982,97 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 232/2017

INEXIGIBILIDADE N° 012/2017-PMLS

3º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL QUE VISA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EDITORIA POSITIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senator Accioly Filho, CIC nº 431, CEP 81.310-000, Municipio de Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. EMERSON WALTER DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade nº 25.637.734-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 162.327.328-55.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 25.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2018

4º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 1ª ETAPA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, neste ato representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 718.335.109-25 e portador da cédula de identidade nº 4.542.643-2-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 295.200,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

11	3	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 72 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD. Ano 2012. Modelos 2012. Placa AVI-5419, nº 71.	DIVERSAS	UN	1,00	21.985,41	21.985,41
11	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 72 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD. Ano 2012. Modelos 2012. Placa AVI-5419, nº 71.	PRÓPRIA	HS	60,00	92,39	5.543,40
12	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS CITY CLASS. Ano 2011. Modelos 2012. Placa AVI-8547, nº 71.	DIVERSAS	UN	1,00	21.191,61	21.191,61
12	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 85 Aplicacao: Veiculo IVECO Micro-Onibus City Class. Ano 2011. Modelos 2012. Placa AVI-8547, nº 71.	PRÓPRIA	HS	60,00	94,99	5.699,40
20	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-1894, nº 55.	DIVERSAS	UN	1,00	19.959,27	19.959,27
20	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-1894, nº 55.	PRÓPRIA	HS	60,00	95,85	5.751,00
20	3	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-1894, nº 55.	DIVERSAS	UN	1,00	19.959,27	19.959,27
20	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-1894, nº 55.	PRÓPRIA	HS	60,00	95,85	5.751,00
24	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO MB ONIBUS 370 N° 81 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus 370, Ano/Modelo 2013. Placa AXE-6365, nº 81.	DIVERSAS	UN	1,00	11.418,60	11.418,60
25	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO MB ONIBUS 15.190 N° 82 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD. Ano/Modelo 2013. Placa AXE-9166, nº 82.	DIVERSAS	UN	1,00	23.314,22	23.314,22
25	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 82 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD. Ano/Modelo 2013. Placa AXE-9166, nº 82.	PRÓPRIA	HS	60,00	97,97	5.878,20
26	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 91 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-2551, nº 55.	DIVERSAS	UN	1,00	23.165,99	23.165,99

2

26	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 91 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-2551, nº 55.	PRÓPRIA	HS	60,00	98,46	5.907,60
26	3	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 N° 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-2551, nº 55.	DIVERSAS	UN	1,00	23.165,99	23.165,99
26	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 N° 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-2551, nº 55.	PRÓPRIA	HS	60,00	98,46	5.907,60
31	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO RENAULT MASTER N° 105 Aplicacao: Veiculo Renault Master (ambulancia). Ano/Modelo 2014. Placa AVY-J152, nº 105.	DIVERSAS	UN	1,00	14.362,82	14.362,82
31	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO RENAULT MASTER N° 105 Aplicacao: Veiculo Renault Master (ambulancia). Ano/Modelo 2014. Placa AVY-J152, nº 105.	PRÓPRIA	HS	50,00	78,33	3.916,50
31	4	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO MB BUS OF-1113 N° 02 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus OF-1113 N° 02 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus OF-1113 N° 02 Ano/Modelo 2012. Placa AEL-2990, nº 102.	DIVERSAS	UN	1,00	7.960,20	7.960,20
42	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB ONIBUS N° 1113 N° 02 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus OF-1113 N° 02 Ano/Modelo 2012. Placa AEL-2990, nº 102.	PRÓPRIA	HS	30,00	97,38	2.921,40
45	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 93 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-8019, nº 98.	DIVERSAS	UN	1,00	22.143,86	22.143,86
45	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 93 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-8019, nº 98.	PRÓPRIA	HS	60,00	93,05	5.583,00
45	3	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 98 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (plataforma). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-8019, nº 98.	DIVERSAS	UN	1,00	22.143,86	22.143,86
45	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 98 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (plataforma). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-8019, nº 98.	PRÓPRIA	HS	60,00	93,05	5.583,00
50	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-2557, nº 57.	DIVERSAS	UN	1,00	19.516,72	19.516,72
50	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-2557, nº 57.	PRÓPRIA	HS	60,00	93,73	5.623,80

3

26	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 91 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-2551, nº 55.	PRÓPRIA	HS	60,00	98,46	5.907,60
26	3	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 N° 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelos 2013. Placa ATP-2551, nº 55.	DIVERSAS	UN	1,00	23.165,99	23.165,99
26	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelos 2013. Placa ATP-2551, nº 55.	PRÓPRIA	HS	60,00	98,46	5.907,60
31	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO RENAULT MASTER N° 105 Aplicacao: Veiculo Renault Master (ambulancia). Ano/Modelo 2014. Placa AVY-J152, nº 105.	DIVERSAS	UN	1,00	14.362,82	14.362,82
31	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO RENAULT MASTER N° 105 Aplicacao: Veiculo Renault Master (ambulancia). Ano/Modelo 2014. Placa AVY-J152, nº 105.	PRÓPRIA	HS	50,00	78,33	3.916,50
42	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO MB BUS OF-1113 N° 02 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus OF-1113 N° 02 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus OF-1113 N° 02 Ano/Modelo 2012. Placa AEL-2990, nº 102.	DIVERSAS	UN	1,00	7.960,20	7.960,20
45	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 93 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-8019, nº 98.	DIVERSAS	UN	1,00	22.143,86	22.143,86
45	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 N° 93 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6x4 (basculante). Ano/Modelo 2013. Placa ATP-8019, nº 98.	PRÓPRIA	HS	60,00	93,05	5.583,00
50	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-2557, nº 57.	DIVERSAS	UN	1,00	19.516,72	19.516,72
50	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E N° 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010. Modelos 2011. Placa ATP-2557, nº 57.	PRÓPRIA	HS	60,00	93,73	5.623,80

4

56	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO VW GRAN MICRO N° 138 Aplicacao: Veiculo VW Gran Micro 8160 D, Ano 2018. Modelos 2019. Placa BOM-6151, nº 138.	DIVERSAS	UN	1,00	17.127,90	17.127,90
56	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW GRAN MICRO N° 138 Aplicacao: Veiculo VW Gran Micro, 8160 D, Ano 2018. Modelos 2019. Placa BOM-6151, nº 138.	PRÓPRIA	HS	60,00	95,96	5.757,60
TOTAL							450.407,01

5

56	1	PECAS DE REPOSICOAO - VEICULO VW GRAN MICRO N° 138 Aplicacao: Veiculo VW Gran Micro 8160 D, Ano 2018. Modelos 2019. Placa BOM-6151, nº 138.	DIVERSAS	UN	1,00	17.127,90	17.127,90
56	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW GRAN MICRO N° 138 Aplicacao: Veiculo VW Gran Micro, 8160 D, Ano 2018. Modelos 2019. Placa BOM-6151, nº 138.	PRÓPRIA	HS	60,00	95,96	5.757,60
TOTAL							450.407,01

6

56</td



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2018	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2018	
• CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.	
• CONTRATADO: E.S.VAZ PAISAGISMO - ME, pessoa jurídica, com sede na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1086, SALA 08, CENTRO, CEP 85.301-050 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 20.543.148/0001-46.	
• VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 116.750,00 (cento e dezenas mil setecentos e cinquenta reais).	
• OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE HABITAÇÃO CONJUNTA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGENS EM TERRENOS PÚBLICOS.	
• PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
• PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
• FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.	
Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2018.	
LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2019	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Março de 2019.	
• CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.	
• CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.870.603/0001-66, com sede administrativa à sua Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, CEP 85.168-000 - Município de Marquinho, Estado do Paraná.	
• VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 395.333,80 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).	
• OBJETO: CONTRATADA DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TÉS) MÓDULOS SANITÁRIOS, COM RECURSOS VIABILIZADOS POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE HABITAÇÃO CONJUNTA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGENS EM TERRENOS PÚBLICOS.	
• PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
• PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
• FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.	
Marquinho, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2019.	

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2018	
Balanço Anual	

Câmara Municipal de Marquinho

Página: 1

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			147.374,58	218.269,58
IMOBILIADO			147.374,58	218.269,58
BENS MÓVEIS			61.977,06	132.872,06
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO			61.977,06	132.872,06
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			6.920,00	6.920,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			6.620,00	6.620,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			300,00	300,00
BENS DE INFORMÁTICA			16.000,00	11.488,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			16.000,00	11.488,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS			36.272,06	36.272,06
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			1.250,00	1.250,00
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			1.000,00	1.000,00
MOBILIÁRIO EM GERAL			34.022,06	34.022,06
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			1.450,00	1.450,00
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			1.450,00	1.450,00
VEÍCULOS			0,00	75.410,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			0,00	75.410,00
DEMAIS BENS MÓVEIS			1.332,00	1.332,00
OUTROS BENS MÓVEIS			1.332,00	1.332,00
BENS IMÓVEIS			85.397,52	85.397,52
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO			85.397,52	85.397,52
BENS DE USO ESPECIAL			85.397,52	85.397,52
IMÓVEIS RESIDENCIAIS			85.397,52	85.397,52
TOTAL			147.374,58	218.269,58

PASSIVO	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO			0,00	0,00
FÉRIAS			0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS			0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	0,00

PASSIVO	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES			0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS			0,00	0,00
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS			0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS			147.374,58	218.269,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO			(70.895,00)	2.230,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			218.269,58	218.269,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			147.374,58	218.269,58
TOTAL			147.374,58	218.269,58

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATR	



Trechando para o Oeste
Prefeitura de
Espigão Alto do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse em contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de março de 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 785

Data: 22/03/2019

Súmula: Regulamenta a progressão funcional e disciplina o processo de avaliação de desempenho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Esta Lei tem por finalidade regulamentar a progressão funcional de servidores e, para disciplinar o processo de Avaliação de Desempenho, que abrangará tanto os servidores do Quadro Geral, quanto do Quadro do Magistério.

Art. 2º. A Progressão Funcional é a passagem do titular do cargo de uma referência/estágio da carreira para outra imediatamente superior àquele a que pertence, mediante avaliação de desempenho, após o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício em cada referência/estágio e alcançado o número de pontos estabelecidos.

§1º. Para fins de desenvolvimento na carreira, o interstício será:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

I. computado em dias, contado a partir da data em que o servidor entrou em exercício ou do final do último interstício, descontados os afastamentos que não forem legalmente considerados de efetivo exercício;

II. suspenso em caso de afastamento sem remuneração do servidor, sendo retomado o cômputo a partir do retorno ao efetivo exercício.

§2º. O efeito financeiro da progressão a que se refere o caput ocorrerá a partir da data em que o servidor cumplir o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º. A avaliação de desempenho levará em consideração os seguintes critérios que constarão do formulário de avaliação:

- I. qualidade do trabalho;
- II. produtividade no trabalho;
- III. iniciativa;
- VI. presteza;
- V. aproveitamento em curso introdutório;
- VI. assiduidade;
- VII. pontualidade;
- VIII. administração do tempo e tempestividade;
- IX. uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço;
- X. aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;
- XI. capacidade de trabalho em equipe.

Art. 4º. Aferição do desempenho dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo será efetuada anualmente pela chefia imediata, na divisão a qual o servidor permaneceu por mais tempo durante o período avaliado.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 5º. Para efeito do cálculo da pontuação obtida pela avaliação de desempenho será considerada a média aritmética de todos os relatórios validados dentro do interstício dos últimos 3 (três) anos, sendo que terá direito a progressão se o servidor atingir o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos.

Art. 6º. O servidor cujo desempenho tenha sido avaliado:

I – na média ou acima da média progredirá uma referência/estágio dentro do mesmo nível até alcançar a referência/estágio máxima do nível;

II – abaixo da média permanecerá na mesma referência/estágio e em caso de reincidência de preterição submeter-se-á a treinamento e/ou testes psicológicos, ficando a disposição do órgão de pessoal para readaptação ou transferência.

Art. 7º. Após a Avaliação de Desempenho, o Setor de Recursos Humanos enviará a Chefia imediata o resultado, sendo que este deverá ser levado ao conhecimento do servidor avaliado, sendo ainda que, em caso de avaliação abaixo da média será dado ciência ao servidor dos motivos, cabendo ao mesmo o direito de interposição de recurso em âmbito administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 8º. Caso o servidor, no prazo de 3 (três) anos, não consiga obter a pontuação mínima prevista nesta lei, somente poderá receber a progressão após o novo interstício e que consiga obter a pontuação mínima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



Art. 9º. O servidor deverá protocolar pedido de progressão funcional junto ao Setor de Recursos Humanos, com a seguinte documentação:

- I. Formulário de solicitação de progressão funcional (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo solicitante;
- II. Formulário de avaliação de desempenho (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo único. O servidor poderá protocolar o seu pedido somente após o final do interstício.

Art. 10. O Setor de Recursos Humanos emitirá parecer, em até 10 (dez) dias úteis, após o protocolo do requerimento, sobre:

- I. Cumprimento do interstício;
- II. Pontuação da Avaliação de Desempenho.
- III. Aptidão para a concessão da progressão funcional, segundo os ditames legais.

§1º. O Setor de Recursos Humanos emitirá o parecer conforme o Anexo III.

§2º. O Setor de Recursos Humanos dará ciência do resultado ao servidor em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 11. Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



INSTRUMENTO DE AVAÇAMENTO

CRITÉRIO	ITEM DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS POR CRITÉRIO	
				ATRIBUIÇÃO	PORTUGUÊS
II - Produtividade no trabalho: volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo.	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento. Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho.	1 2 3 4			
	Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, às vezes prejudicando o seu andamento. Um aumento inesperado do volume de trabalho compromete sua produtividade.	5 6 7 8	2,0		
	Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	9 10			
	É altamente produtivo, apresentando uma excelente capacidade de execução e conclusão de trabalhos, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho.	1 2 3 4			
	Tem dificuldade de resolver as situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo constantemente de orientações para solucioná-las. Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	5 6 7 8			
	Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como enfrentar situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	9 10	1,0		
	Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	1 2 3 4			
IV - PRESTEZA: disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho.	Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, e não apresenta justificativa plausível.	1 2 3 4	0,5		
	Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente.	5 6			
	Frequentemente tem disposição para executar os trabalhos de imediato.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



INSTRUMENTO DE AVAÇAMENTO

CRITÉRIO	ITEM DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS POR CRITÉRIO	
				ATRIBUIÇÃO	PORTUGUÊS
XI - Capacidade de trabalho: em Equipes, capacidade de gerenciar, desenvolver e motivar os membros da equipe para atingir resultados.	Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçá-los. Frequentemente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho.	7 8			
	Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o consumo. Sempre apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho.	9 10	1,0		
	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe. Não se preocupa em manter um bom clima de trabalho. Não busca integrar os membros da equipe de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	1 2 3 4			
	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho. Não aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, não agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	5 6			
	Tem excessiva capacidade de relacionamento e interação com a equipe. Adotar esse comportamento pode diminuir suas dificuldades, quase nunca agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	7 8	1,0		
	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades e busca agir de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	9 10			

TOTAL DE PONTOS DA AVAÇAMENTO

08 DATA:

ASSINATURA/MATRÍCULA DO AVAÇAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA O PARECER FINAL

Parecer nº

(local, dd, mm de aaa)

Interessado: (nome do interessado)

Assunto: Progressão Funcional

1. Após a análise dos documentos apresentados no processo supracitado e os critérios e requisitos exigidos pela legislação vigente, tendo o servidor:

- I - apresentado requerimento;
- II - ter cumprido o interstício mínimo de 3 anos;
- III - (estar | não estar) coerente o pedido;
- IV - Ter obtido a seguinte nota final: _____;
- V - (atingiu | não atingiu) todas as notas mínimas necessárias;

2. Diante do exposto, (Defere-se | Indefere-se), com efeitos financeiros a partir da data (dd/mm/aaaa).

3. É o parecer.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL

Esp



Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Lei/Alvará nº 854 - Decreto nº 4620/19 de 22/03/2019					
Decreto Administrativo - Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 282.436,00					
Totalizado					
R\$ 282.436,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 15.000,00					
Totalizado					
R\$ 15.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 87.000,00					
Totalizado					
R\$ 87.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 1.000,00					
Totalizado					
R\$ 1.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 1.000,00					
Totalizado					
R\$ 1.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 1.000,00					
Totalizado					
R\$ 1.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 1.000,00					
Totalizado					
R\$ 1.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 1.000,00					
Totalizado					
R\$ 1.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2.10.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Credito adicional:					
Suplementar					
Resumo do crédito adicional					
Suplementar					
Prestado					
R\$ 1.000,00					
Totalizado					
R\$ 1.000,00					
Despesa					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					

Venda do pinhão será liberada a partir de 1º de abril

O IAP também esclarece que é preciso esperar os frutos cair para fazer a colheita

A venda de um dos alimentos paranaenses mais tradicionais está prestes a ser liberada. A partir de 1º de abril, ficam permitidas a colheita e a comercialização do pinhão, além do transporte e armazenamento. O período de proibição é necessário para garantir o consumo sustentável e proteger as araucárias, árvores ameaçadas de extinção.

As normas e instruções referentes ao pinhão estão estabelecidas na portaria do IAP nº

046/2015. Além da data para início da colheita, a regulamentação também proíbe, em qualquer data, o consumo e venda das sementes verdes, quando o pinhão apresenta cor esbranquiçada e alto teor de umidade. Nesse estado as pinhas podem conter fungos prejudiciais à saúde.

O IAP também esclarece que é preciso esperar os frutos cair para fazer a colheita, pois é o momento em que a probabilidade da pinha já ter completado o seu ciclo de maturação é maior.

>>MULTA

De acordo com as normas ambientais, a pessoa que for flagrada na venda, transporte ou no armazenamento do pinhão antes de 1º de abril está sujeita a responder a processos administrativo e criminal, além de receber auto de infra-



O pinhão é um dos alimentos mais tradicionais do Paraná

ção ambiental e multa de R\$ 300 para cada 60 quilos de pinhão.

Denúncias sobre a venda ir-

regular de pinhão e demais infrações ambientais podem ser feitas

no link "Fale Conosco", no site do

IAP, ou diretamente nos Escritórios Regionais do órgão ou na Polícia Ambiental

Começa a seleção de policiais que vão atuar nas escolas estaduais



Os primeiros municípios a receberem o Escola Segura serão Londrina e Foz do Iguaçu.

O Governo do Paraná iniciou o processo de seleção de policiais militares da reserva que vão participar da primeira etapa do programa Escola Segura. Lançado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior na última semana, o programa é uma parceria entre as secretarias da Educação e da Segurança Pública e prevê a presença de policiais nas escolas estaduais, além de outras ações de prevenção para reforçar a proteção de alunos, pais e funcionários.

Os interessados têm até o dia 30 de março para fazer a inscrição.

Os primeiros municípios a receberem o Escola Segura serão Londrina e Foz do Iguaçu. Na sequência serão ofertadas vagas para a Região Metropolitana de Curitiba.

"Antes mesmo da posse, já havíamos definido que a segurança nas escolas seria uma das prioridades da nossa gestão", afirma o governador. "Esta é uma condição básica para que os nossos alunos possam ter tranquilidade para estudar, para que seus pais fiquem tranquilos e nossos professores não se sintam inseguros no ambiente de trabalho."

>>ANTECIPADO

O programa, que seria lançado em maio, foi antecipado em função da tragédia ocorrida na Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano (SP), no dia 13 de março. "Tomamos a decisão de adiantar o cronograma para dar uma resposta rápida e firme ao que ocorreu em Suzano", afirma Ratinho Junior.

O governador prevê que esta primeira etapa comece ainda em abril e explica que serão priorizadas as escolas localizadas em bairros mais vulneráveis.

Projeto de lei prevê o parcelamento do IPVA em até 10 vezes



Deputado Subtenente Everton (PSL): medida ajudaria nas contas e reduziria inadimplência.

O deputado Subtenente Everton (PSL) apresentou na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) o projeto de lei que prevê a possibilidade de parcelamento em até dez vezes do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). "Começamos o ano com várias contas e tributos para pagarmos, por isso acredito que a possibilidade de flexibilização do pagamento desta taxa ajudaria nas contas familiares e contribuiria para reduzir os índices de inadimplência no Paraná, beneficiando não apenas o governo, mas toda a população", afirmou o deputado.

O projeto altera a Lei nº 14.260/2003 que estabelece normas para tributos como o IPVA. Pela proposta, o parágrafo 2º do artigo 11 da referida Lei passa a vigorar com nova redação, prevendo o pagamento do imposto em até dez parcelas iguais, mensais e consecutivas,

com eventuais arredondamentos monetários acrescidos na parcela inicial, de acordo com calendário previsto em Instrução da Secretaria da Fazenda. "Hoje podemos parcelar em até três vezes, mas muitos não conseguem pagar. Ampliando as parcelas, garantimos mais opções ao contribuinte que pode se planejar melhor e quitar os débitos", opinou o deputado.

A proposta ainda acrescenta à lei mais dois artigos. Um autorizando o Poder Executivo a firmar, sem ônus para si, acordos e parcerias técnico-operacionais para viabilizar o pagamento do imposto com cartões de débito ou crédito, observada a legislação federal e as normas regulamentares do Sistema Nacional de Trânsito (SNT). E o outro, prevê que os acordos e as parcerias técnico-operacionais poderão incluir os demais débitos do veículo.

Em nova visita, Marun diz que Temer está inconformado com prisão

Os pedidos de habeas corpus só serão julgados na próxima semana

O ex-presidente Michel Temer (MDB-SP) está inconformado com a sua prisão, disse ontem (22) o ex-deputado Carlos Marun (MDB-MS), que esteve pela manhã, na Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro. "Temos a mais absoluta convicção de que, em mantido o devido processo legal, o presidente resultará inocentado de todas essas acusações", afirmou.

Para Marun, que foi ministro da Secretaria de Governo de Temer, a prisão do ex-presidente é ilegal e arbitrária. O ex-ministro é advogado e usou essa prerrogativa para fazer as duas visitas à cela do ex-presidente, que foi montada em uma sala com banheiro e janela.

Segundo ele, Temer "pode estar sendo vítima de uma disputa entre a Lava Jato e o Supremo Tribunal Federal". "O presidente talvez tenha ficado como um marisco entre o mar e o rochedo", afirmou.

"O que estamos vendo, e que é evidente, não é novidade, é que existe uma queda de braço entre o STF e a Lava Jato. O que é óbvio. Talvez o presidente esteja sendo uma vítima dessa disputa, onde se busca demonstrar poder ao arrepio da lei e em não conformidade com o Estado de direito", disse Marun, acrescentando que se trata de um confronto não republicano.

Temer está preso preventiva-



Ex-ministro Carlos Marun diz que medida é ilegal e arbitrária

mente desde ontem devido às acusações do Ministério Públíco Federal de que ele chefiava uma quadrilha que cometeu crimes nos últimos 40 anos. A prisão foi decretada pelo juiz Marcelo Bretas, que julga os processos da Lava Jato na 7a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

Recursos serão definidos na próxima semana

O ex-presidente da República Michel Temer, o ex-ministro Wellington Moreira Franco e os demais presos na Operação Descontami-

nação devem ficar presos por mais algum tempo, no Rio de Janeiro. Os pedidos de habeas corpus imprevidos por eles só serão definidos na próxima semana. Inicialmente, a expectativa era que os recursos fossem julgados ontem.

Em decisão tomada hoje o desembargador Antonio Ivan Athié determinou que a análise dos pedidos ocorra na próxima reunião colegiada da 1ª instância do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

Na mesma decisão, o desemba-

rgador pediu que o juiz Marcelo Bretas informe, em 24 horas, se mantém a decisão que determinou as prisões.

Além de Athié, fazem parte do colegiado que analisará os habeas corpus, o desembargador Abel Gomes e o juiz federal convocado Vladimir Costa Magalhães.

Na Operação Descontaminação foram presos Temer, Moreira Franco, Vanderlei de Natale, Carlos Alberto Costa, João Baptista Lima Filho, o coronel Lima e a mulher dele, arquiteta

Maria Rita Fratezi.

Todos foram detidos por determinação do juiz federal Marcelo Bretas, titular da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, responsável pelas ações de desdobramento da Operação Lava Jato.

A Operação Descontaminação investiga desvios na Eletronuclear. Ao todo, foram expedidos oito mandados de prisão preventiva, dois de prisão temporária e 24 de busca e apreensão no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Paraná e Distrito Federal.

Devedores contumazes da União poderão ter CNPJ cancelado

Os devedores contumazes da União terão o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) cancelado. Eles também serão proibidos de pedirem parcelamentos e obterem benefícios como descontos e certidões negativas de débitos pelos próximos 10 anos. As propostas constam do projeto de lei de combate a grandes devedores, que integra o pacote de reforma da Previdência Social.

O texto foi enviado ao Congresso Nacional na última quarta-feira (20), mas está sendo de-

talhado ontem (22) por técnicos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A procuradoria-geral classificou como devedores contumazes os contribuintes com inadimplência reiterada de pelo menos R\$ 15 milhões e sem buscar regularizar o passivo há mais de um ano. Eles também terão de se enquadrar em pelo menos um dos seguintes critérios: indícios de fraudes estruturadas, utilização de laranjas (dívidas em nome de terceiros) e artifícios

destinados a burlar mecanismos de cobrança.

Segundo o procurador-geral adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União, Cristiano Neuenschwander, existem 16 mil empresas com potencial de serem classificadas como devedoras contumazes, com a possibilidade de recuperação de R\$ 6 bilhões a R\$ 8 bilhões por ano. Até hoje, ressaltou o procurador, a legislação não diferencia o devedor eventual do contumaz. A PGFN identificou outros problemas

como a ausência de mecanismos específicos para tratar as dívidas de difícil recuperação e a lentidão na cobrança.

O projeto de lei não vale apenas para as dívidas com a Previdência Social, mas para todos os débitos inscritos na dívida ativa da União. De acordo com a PGFN, a dívida ativa da União soma atualmente R\$ 2,09 trilhões, dos quais R\$ 491,2 bilhões dizem respeito à Previdência. Desse total de R\$ 491,2 bilhões, apenas 37,7% (R\$ 185,2 bilhões)

podem ser recuperados.

Os R\$ 306 bilhões restantes têm baixa ou nenhuma perspectiva de recuperação por se tratar de empresas inativas ou de contribuintes que conseguiram a suspensão da cobrança na Justiça.

Segundo Neuenschwander, a cassação do CNPJ não abrange apenas a empresa devedora, mas poderá estender-se a empresas relacionadas ao devedor principal, com suspeita de serem laranjas.